

RESOLUÇÃO Nº 071/2024

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre Grupos de Identificação de transferências federais de recurso da saúde.

Considerando a Portaria GM/MS nº1.517, de 9 de outubro de 2023, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC).

Considerando a Portaria GM/MS nº3.257, de 07 de março de 2024, que divulga o resultado do processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Considerando o OF/SEMSA-FMS/Nº13/2024, do município de Aracruz-ES, solicitando Resolução de CIB-ES aprovando a Proposta nº10429.2530001/23-003, no valor de R\$2.143.000,00(dois milhões e cento e quarenta e três mil reais), para construção do CAPSi, com previsão de construção no ano de 2024 e implantação em no ano de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* a construção do CAPSi, com recurso federal aprovado pela Proposta nº10429.2530001/23-003, no eixo da Saúde no âmbito do PAC, no valor de R\$2.143.000,00(dois milhões e cento e quarenta e três mil reais), para construção do CAPSi, com previsão de construção no ano de 2024 e implantação em no ano de 2025, do município de **Aracruz – ES**.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 15 de maio de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

SANDRA REGINA LUPIN SANTOS

Secretária Municipal de Jerônimo Monteiro
Presidente do COSEMS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 15/05/2024 17:19:05 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/05/2024 17:19:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-NQ0SSZ>